

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAF Nº 04/2024

A Secretaria de Estado da Fazenda, por meio da Resolução Nº 1096 de 16 de outubro de 2024, estipulou prazos para os procedimentos financeiros, orçamentários e contábeis para o exercício de 2024.

Sendo assim, as unidades **deverão encaminhar a listagem** dos empenhos que permanecerão em restos a pagar para o e-mail **diretoriafinanceira@uel.br**, até o dia **14/11/2024**, impreterivelmente, e informamos que conforme a Resolução da SEFA, os empenhos de anos anteriores não informados, serão estornados no sistema SIAF em 31 de dezembro de 2024.

Especificamente sobre os Pedidos de Empenho, considerando que a emissão de empenho no SIAF depende da entrega, na Diretoria de Material, de no mínimo 01 (uma) via devidamente assinada pelo ordenador de despesa, informamos que as unidades deverão **providenciar a emissão e a entrega** do respectivo Pedido de Empenho nas dependências da Diretoria de Material **até o dia 09/12/2024**, sendo que após esta data, não serão mais recebidos.

As Notas Fiscais decorrentes de Ordens de Contratação **deverão ser entregues na Diretoria de Material até o 09/12/2024 até às 17h00**, para verificação e emissão do Aviso de Recebimento no SICOR, e Notas Fiscais de Pedidos de Empenho **deverão ser entregues na Diretoria Financeira PROAF e Setor de Pagamentos do Hospital Universitário até o dia 09/12/2024 até às 17h00**, prazos estes improrrogáveis.

A inobservância dos prazos descritos acima poderá resultar na incidência de multa e correção monetária, sendo que esses valores serão de responsabilidade do(a) servidor(a) que não providenciou a entrega do respectivo documento nos prazos máximos estipulados.

Sobre as Notas Fiscais emitidas após o prazo de liquidação, estas deverão ser encaminhadas no início do mês de janeiro de 2024.

Universidade Estadual de Londrina, 23 de outubro de 2024.

Flávio Maranhão de Lima  
Diretor Financeiro

Soraia Martinez da Silva Carmo  
Diretora de Material

Azenil Staviski  
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Documento: **Inst.deServ.042024Prazosdefinaldeano\_.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Soraia Martinez da Silva Carmo (XXX.689.269-XX)** em 25/10/2024 11:09 Local: UEL/PROAF/DM, **Flavio Maranhão de Lima (XXX.931.169-XX)** em 25/10/2024 11:12 Local: UEL/PROAF/DF.

Assinatura Simples realizada por: **Azenil Staviski (XXX.828.019-XX)** em 25/10/2024 11:12 Local: UEL/PROAF.

Inserido ao protocolo **22.954.142-0** por: **Valdeir Alberto dos Santos** em: 25/10/2024 11:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9dda396e2722c9f9a804c292306c31c**.